



QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 020/SUB-PE/2020
PROCESSO - SEI Nº [6048.2020/0002881-6](#)

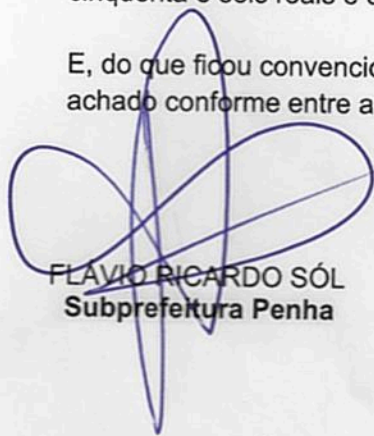
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Conservação de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfazimento, a Prefeitura do Município de São Paulo

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Gabinete da Subprefeitura da Penha, presentes de um lado a Subprefeitura da Penha, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representada pelo Senhor FLÁVIO RICARDO SÓL, Subprefeito, doravante designada apenas Contratante, e de outro lado à empresa DEMAX SERVIÇOS e COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 48.096.044/0001-93, com sede na Rua Carlos Lacerda - 71 - Vila Cintra - Mogi das Cruzes - SP - 08745200, representada neste ato pelo seu representante legal QUINTO MUFFO - portador do CPF nº 448.032.498-49 e do RG nº 3.173.508, doravante designada simplesmente Contratada, conforme despacho proferido do processo em epígrafe, anexado ao SEI sob nº 070987042, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I: A prorrogação da vigência do contrato nº 020/SUB-PE/2020, firmado, pelo período de 01/10/22 a 31/05/23, pelo valor total de R\$ 1.962.191,36 (um milhão e novecentos e sessenta e dois mil e cento e noventa e um reais e trinta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 1.054.677,86 (Um Milhão e Cinquenta e Quatro Mil e Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos) para cobertura das despesas neste exercício, onerando a dotação orçamentária 61.00.61.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00, bem como de R\$ 1.226.369,60 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil e trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) onerando a correspondente dotação orçamentária do exercício subsequente.

CLÁUSULA II: O acréscimo de 16,2500002 % ao objeto, correspondendo a 1 (uma) equipe, no período de 01/10/22 a 18/12/22, pelo valor de R\$ 318.856,10 (trezentos e dezoito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.

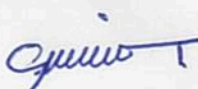


FLÁVIO RICARDO SÓL
Subprefeitura Penha




QUINTO MUFFO
DEMAX SERVIÇOS e COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:



Simone Tavares de Santana Dias
AGPP
RF: 781.126.8
PR-PF



Paulo Henrique R. Rocha
RF 733.968-2